



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 011/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, temporariamente, pelo período de 08/01/2018 a 27/01/2018, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2017, aberto em face do servidor municipal **João Carlos Silveira**, matrícula nº 1984-4/1, ocupante do cargo de Motorista B, com base nos incisos V, VII e XV do artigo 181 e inciso XV do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º A suspensão a que se refere o art. 1º deve-se ao período concessivo de férias da servidora Carolina Valério Soares, a qual é membro integrante da Comissão do PAD nº 003/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/01/2018.

Rio Negro, 08 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral